



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor de **PROSAN PROTESES DENTARIA LTDA.**, já qualificado, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor do Pregão Eletrônico n. FMS 29/2021, cujo objeto era o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias destinadas a atender os programas de saúde bucal da Secretaria de Saúde do Município de Canoinhas.

Entretanto, observou-se pelo ente público que alguns serviços não estavam sendo prestados adequadamente pela contratada, conforme informado pela Chefe de Setor do Centro de Especialidades Odontológicas.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, concedendo prazo para defesa.

A referida notificação foi entregue ao Notificado no dia 09/09/2022, conforme AR em anexo.

Consta nos despachos 13 e 17 do Memorando n. 15.727/2022 que a empresa adequou a prestação do serviço.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado, sem prejuízo de reanálise caso haja novo descumprimento contratual.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

FRANCIELI DA COSTA COLLA

Secretária Municipal de Saúde